



PROCESSO: 2020.022.966

INTERESSADO: Secretaria Municipal De Saúde

Comissão de Licitação

Fls: 220

Ass. [assinatura]

APURAÇÃO RESULTADO DILIGÊNCIA

Tratam-se os autos de procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017**, cujo objeto é aquisição é o registro de preço para eventual aquisição de álcool em gel, para atender às necessidades das Unidades de que ofertam serviços da Proteção Social Básica, abastecimento das Unidades de saúde, e demais Secretarias deste Município tendo em vista o Decreto nº 115, publicado no dia 16 de março de 2020 no qual fora declarado **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Aparecida de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo **CORONAVÍRUS (COVID-19)**.

Cumprir registrar que os documentos relativos à proposta e habilitação da empresa foram devidamente cadastrados no sítio do licitações-e, dentro do prazo estipulado em edital.

Fora realizada diligência junto à empresa **M. MORAES & IRMÃOS EIRELI**, com o fito de complementar a instrução do processo, sobretudo aferir a capacidade técnica desta na entrega do objeto deste procedimento licitatório. Diante disso, esta pregoeira solicitou à empresa para que fosse apresentada certificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento da fabricante (AFE), bem como planilha de composição de custos para assim comprovar a exequibilidade de sua proposta.

Ademais, o licitante apresentou a documentação solicitada no prazo estipulado conforme anexo a baixo. Cumprir, ainda, registrar que a referida diligência tem amparo legal no artigo 43, § 3º da Lei 8.666/93, e item 5.18 do edital.

Neste sentido, diante da confirmação de que a referida empresa tem capacidade para fornecer o objeto desta licitação, dar-se-á prosseguimento no feito.

Secretaria Executiva de Licitação de Aparecida de Goiânia, em 20 de maio de 2020.


Stefany Linara A Ramos
Pregoeira

M. Moraes & Irmãos Eireli.

Praça Boaventura nº 267 Vila Nova - Goiânia/Go - Cep.: 74 640
Telefax: (0xx62) 3261 41 00 - 3261 47 16
C.N.P.J.: 01 659 085/0001-87 Inscr. Estadual: 10 004 447 - 6
Endereço eletrônico: sm.moraes@uol.com.br

Comissão de Licitação

Fls: 214

Ass: 8

À Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Executiva de Licitações

Pregão Eletrônico nº 052/20

* PROPOSTA DE PREÇOS *

Apresentamos proposta para a(s) mercadoria(s) abaixo:

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Unitário	Total
01	7.520	Unid	Álcool em Gel 70% antisséptico hospitalar, hidratado em gel, não aromatizado, limpo, transparente e isento de resíduos. Embalagem rígida com tampa que impeça vazamento. Frasco de 440g com registro Anvisa	Zupp	R\$ 3,99	R\$ 30.004,80
02	1.600	GI	Álcool em Gel 70% antisséptico hospitalar, hidratado em gel, não aromatizado, limpo, transparente e isento de resíduos. Embalagem rígida com tampa que impeça vazamento. Frasco de 4,3kg com registro Anvisa	Florabella	R\$ 26,84	R\$ 42.944,00
					Total	R\$ 72.948,80

Declarações:

Garantimos os produtos contra defeitos de fabricação/validade pelo prazo de 12 meses.

Validade da proposta: 150 dias.

Condições de pagamento: 30 dias após a apresentação da nota fiscal atestada.

Prazo de entrega: Parcelado, em até 24 horas após o recebimento da solicitação.

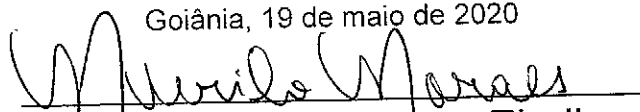
Mercadoria posta em: Aparecida de Goiânia, no Almoxarifado Central da unidade compradora.

Declaramos que nos preços cotados já estão inclusas todas as despesas incidentes.

Produto nacional.

Dados bancários: Banco do Brasil Ag 1242-4 C/C 341.131-1

Goiânia, 19 de maio de 2020


M. Moraes e Irmãos Eireli
Murilo Moraes - Procurador - R.G.: 763.316 SSP/Go

M. Moraes & Irmãos Eireli
CNPJ: 01.659.085/0001-87
Pç. Boaventura nº 267 - Vila Nova
Goiânia-GO - CEP: 74.640-010

M. Moraes & Irmãos Eireli.

Praça Boaventura nº 267 Vila Nova - Goiânia/Go - Cep.: 74 640 - 010

Telefax: (0xx62) 3261 41 00 - 3261 47 16

C.N.P.J.: 01 659 085/0001-87 Inscr. Estadual: 10 004 447 - 6

Endereço eletrônico: sm.moraes@uol.com.br

À Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Executiva de Licitações

Pregão Eletrônico nº 052/20

Planilha Demonstrativa de Comprovação de Exequibilidade

Item	Qtde	Un	Especificação	Custo compra	Total compra	Crédito Icms	Frete 1%	Imposto 17%	Custo Administrativo 11 %	Venda Unitário	Venda Total	Resultado	%
01	7 520	Und	Alcool gel 440g	3,20	24.064,00	2.406,40	240,64	4.090,88	2.647,04	R\$ 3,99	R\$ 30.004,80	1.368,64	4,56
02	1 600	Gl	Alcool gel 4,3kg	21,90	35.040,00	3.504,00	350,40	5.956,80	3.854,40	R\$ 26,84	R\$ 42.944,00	1.246,40	2,90
											72.948,80	2.615,04	3,58

Goiânia, 19 de maio de 2020


M. Moraes e Irmãos Eireli
Munio Moraes - Sócio - R.G.: 763.316 SSP/Go

M. Moraes & Irmãos Eireli
CNPJ: 01.659.085/0001-87
Pç. Boaventura nº 267 - Vila Nova
Goiânia-GO - CEP: 74.640-010

Comissão de Licitação
Fls: 215
Ass: 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**E RECURSOS HUMANOS****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **M. Moraes e Irmãos Ltda**, estabelecida á Pça Boaventura nº 267 Setor Leste Vila Nova Goiânia/Go, inscrita no CNPJ.: sob o nº 01.659.085/000187 forneceu a esta Secretaria os produtos abaixo discriminados;

Gêneros alimentícios

Hortifrutigranjeiros

Bebidas diversas

Material descartável

Embalagens

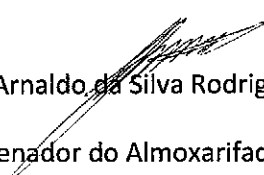
Material de higiene e limpeza em geral

Material elétrico

Utilidades para copa e cozinha

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu todas as exigências em termos de prazo de entrega, qualidade e quantidade solicitadas, não constando em nossos registros nada que desabone sua conduta comercial

Aparecida de Goiânia, 09 de Fevereiro de 2017


Arnaldo da Silva Rodrigues

Coordenador do Almoxarifado Central

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Comissão de Licitação

Dados da Empresa Nacional

Fls: 217

Ass. 8

Razão Social

ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA

CNPJ

00.286.633/0001-08

Endereço Completo

AVENIDA GOIANAZES, QUADRA 13, LOTES 01/32 - JARDIM ELDORADO CEP: 74.993-400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Telefone

(62) -4006-4277

Responsável Técnico

WILDE QUINTA

Responsável Legal

NARA FLAVIANA FERREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.03.877-7

Data do Cadastro

14/02/2005

Situação

☒ Ativa

Nº do Processo

25351.013233/2005-36

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Embalar

- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Fabricar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Fracionar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Reembalar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Transportar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

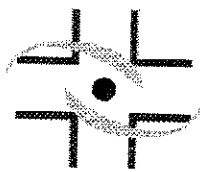
Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico

Transação Nº: 3551452020
Data da Transação: 01/05/2020 11:11

Dados do Peticionamento

Empresa:	BELLA FLORENZA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
CNPJ:	18.920.672/0001-80
Assunto:	287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional
Fato Gerador:	2011
Porte da Empresa:	MICRO
Valor da Taxa:	R\$ 244,05

Dados do Documento

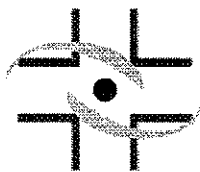
Protocolo:	25352250820202033
Tipo de Documento:	Processo
Expediente:	1393019200
Processo:	25351381429202090

Fundamentação Legal

RDC 07/2015
RDC 237/2018
RDC 288/2019
RDC 250/2019
RDC 30/2012
RDC 19/2013
RDC 15/2015
RDC 46/2002
RDC 42/2010
RDC 222/2006

Anexos

- 1 - Finalidade do produto**
FINALIDADE.docx (84 KB)
- 2 - Especificações técnicas organolépticas e físico-químicas do produto acabado.**
RELATORIO.pdf (405 KB)
- 3 - Especificações microbiológicas do produto acabado.**
LAUDO MICROBIOLOGICO.pdf (379 KB)
- 4 - Dados de estabilidade**
REGISTRO.pdf (407 KB)
- 5 - Arte Final da Rotulagem em português com todos os dizeres legíveis (embalagem primária, secundária e folheto que acompanha o produto).**
ARTE 4,5 L -P.jpg (216 KB)
ARTE 440g -P.jpg (146 KB)
ARTE 100g -P.jpg (158 KB)
- 6 - Termo de responsabilidade, assinado pelo Representante Legal e Responsável Técnico, devidamente preenchido com o nome do produto.**
TERMO.pdf (530 KB)
- 7 - Dados gerais da empresa**
CNPJ (1).pdf (72 KB)
- 8 - Testes de Eficácia para:**
 - a) – Protetor Solar:
Determinação do Fator de Proteção Solar (FPS);
Determinação do Fator de Proteção UVA (FPUVA);
Avaliação do Comprimento de Onda Crítico;
Determinação da Resistência à Água (quando indicado na rotulagem);
Comprovação do Tempo para Reaplicação (quando indicado na rotulagem tempo de reaplicação maior que 2 horas);
Comprovação para proteção imediata (quando indicado na rotulagem)
Comprovação para outros tipos de proteção (quando indicado na rotulagem)
 - b) – Repelente de Insetos



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico

Transação Nº: 3551452020
 Data da Transação: 01/05/2020 11:11

Anexos

Estudo de eficácia com definição do tempo de repelência

c) – Alisantes

Estudo de eficácia (caso o ativo alisante não esteja previsto em regulamento específico)

d) – Gel Antisséptico para Mãos

Estudo de eficácia antisséptica (quando indicado para serviço de saúde, o estudo deve ser realizado in vivo ou por teste de suspensão - in vitro)

e) – Produtos com ácido ascórbico e seus derivados, Dimethyl MEA (DMAE) e seus sais, e Fosfatidilcolina se atribuídos benefícios à pele e anexos

Estudo de eficácia.

Observação: testes adicionais de eficácia podem ser requeridos, considerando características específicas do produto ou apelos presentes na rotulagem.

IPC.2020.0404 - Time Kill - v.01.pdf (1 MB)

9 - Teste de Segurança para:

a) – Repelente de Insetos

Teste de Irritação Cutânea primária e acumulada

Sensibilização Cutânea.

Fotossensibilização.

Comprovação de segurança para o público alvo quando há indicação de uso em bebês.

b) – Alisantes

Estudo de segurança (caso o ativo alisante não esteja previsto em regulamento específico).

c) – Produtos Infantis

Estudo de segurança, conforme regulamento específico.

d) – Produtos com os atributos:

dermatologicamente testado; oftalmologicamente testado; clinicamente testado; avaliado por Pediatras/Ginecologistas/Dentistas/Urologistas/outros; não comedogênico; não acnegênico; hipoalergênico; pele sensível

Teste de segurança, conforme Guia para a Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos.

e) – Produtos com ácido ascórbico e seus derivados

Estudo de irritabilidade dérmica primária e cumulativa

f) – Produtos com retinóides em concentração acima de 1000 UI

Estudo de irritação primária e acumulada, sensibilização dérmica e fotoirritação.

g) – Produtos com uréia em concentração maior que 3% e menor ou igual a 10%

Estudo de irritabilidade primária, acumulada e de sensibilização.

h) – Produtos com Nicotinato de metila

Estudo de irritabilidade primária, acumulada e sensibilização.

i) – Produtos com salicilato de metila

Estudo de irritabilidade primária, acumulada e sensibilização.

j) – Produtos com Dimethyl MEA (DMAE) e seus sais, e Fosfatidilcolina.

Estudo de segurança, conforme regulamento específico.

Observação: testes adicionais de segurança podem ser requeridos, considerando características específicas do produto ou apelos presentes na rotulagem.

IPC.2020.0404 - HRIPT.pdf (765 KB)

10 - Justificativa para aplicação de um mesmo estudo de eficácia ou segurança em fórmulas similares (quando aplicável)

11 - Comprovação de estabilidade química do ingrediente no produto acabado em produtos com retinóides e/ou ácido ascórbico e derivados, quando atribuídos benefícios relacionados a seu uso na rotulagem, e produtos com uréia, quando o pH final estiver acima de 7,0

12 - Estudo de estabilidade contemplando pH para produtos alisantes, caso o ativo alisante não esteja

Imprimir

19/05/2020

Extrato

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico

Comissão de Licitação

Transação Nº: 3551452020

Fis: 219

Data da Transação: 01/05/2020 11:11

Ass. *al*

Anexos

previsto em regulamento específico

Responsável pela Transação na Internet

Tipo do responsável:	Pessoa Física
Nome:	flávia cacilda de azevedo costa
Número do CPF:	785.440.681-20



Todas as pessoas físicas e jurídicas que se encontrem sujeitas ao regime de vigilância sanitária alcançados pela esfera de competência da Anvisa devem pagar a taxa de fiscalização de vigilância sanitária, excetuando-se os casos de isenção previstos em lei. Esta taxa é um tributo instituído pela Lei nº 9.782/1999, estipulada conforme o Fato Gerador a que esteja relacionada. O seu recolhimento é regulamentado pela RDC nº 222/2006 e alterações. A protocolização das petições está condicionada ao seu recolhimento

Imprimir